



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 784/2018
DE 11 DE ABRIL DE 2018**

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO** é titular da 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju, porém se encontra exercendo a função de Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MARIA LILIAN MENDES CARVALHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju, encontrar-se-á de férias no período de 16 a 30/04/2018;

CONSIDERANDO que os cinco substitutos automáticos da 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 16 a 25/04/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **ALLANA RACHEL MONTEIRO BATISTA SOARES COSTA** para, sem afastamento das suas atribuições no Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes, responder, no período de 16 a 25/04/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA